

APRESENTAÇÃO DA 6ª EDIÇÃO

O Direito Bancário, conjunto de regras concernentes às operações de banco e aos que as praticam a título profissional, como nos definem Rives-Lange e Contamine-Rainaud, é um dos mais antigos ramos do Direito, mas no Brasil somente se destacou a partir da década de setenta, quando passou a ser objeto de diversos ensaios, monografias e cursos. Dentre todos, sobressai o escrito do Prof. Nelson Abrão, *Direito Bancário*, um dos primeiros estudos sistematizados da matéria à luz do ordenamento jurídico brasileiro, que se distingue pelo entrelaçamento dos seus temas com a legislação de direito privado e a de direito público.

Assim como fez em seus outros trabalhos, o grande comercialista adotou método didático exemplar, preocupado com a organização da matéria objeto do seu estudo, desdobrando-a em capítulos relativos a cada um dos grandes temas do Direito Bancário, nos quais expôs, em linguagem escorreita e concisa, os conceitos e classificações desses institutos. No prefácio à primeira edição, o autor informou da origem dessa publicação, que foi uma ampliação dos escritos de suas aulas, o que explica a clareza que ilumina o texto e encanta o leitor. Fonte indispensável de consulta, há quase vinte anos serve de segura orientação a todos os que procuram informações sobre tais questões, o que explica as suas continuadas reedições.

Versando sobre relações extremamente dinâmicas, adaptado à realidade de uma sociedade em transformação, no plano interno, e sofrendo a influência das forças externas de um mundo cada vez mais interativo, o trabalho científico elaborado para explicar o Direito Bancário em pouco tempo estaria defasado se lhe faltasse constante atualização.

O destino permitiu, porém, que a obra do Prof. Nelson Abrão pudesse ser renovada pela mão de um jovem mestre, com a mesma competência do autor, que se dedicou à complementação do escrito,

introduzindo nele tudo o que se exigiria para uma obra à altura do seu tempo. É por isso que a sexta edição vem com três novos capítulos, sendo um destinado às implicações jurídicas do *bug* do milênio, fato presente em uma sociedade informatizada, outro para estudar a responsabilidade dos grupos bancários estrangeiros pelas filiais no Brasil, matéria de maior relevo após as privatizações e aquisições de controle na área bancária, e um último, relativo ao Código de Defesa do Consumidor, em especial a interpretação do seu art. 51, que versa sobre os contratos e as cláusulas abusivas.

Sinto-me honrado em poder apresentar esta nova edição de uma obra tão valiosa, do ponto de vista científico, e indispensável como fonte de consulta do profissional do Direito, da Administração e da Economia, que se atualiza no tempo e continua exercendo papel marcante na bibliografia nacional.

Brasília, 23 de agosto de 1999.

RUY ROSADO DE AGUIAR

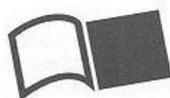
Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Nelson Abrão

DIREITO BANCÁRIO

6ª edição
revista, atualizada e ampliada
pelo Dr. Carlos Henrique Abrão

2000



**Editora
Saraiva**

REFERÊNCIA:

ABRÃO, Nelson. **Direito bancário**. 6. ed. rev., atual. e ampl. pelo Dr. Carlos Henrique Abrão. São Paulo: Saraiva, 2000. Apresentação de Ruy Rosado de Aguiar Júnior.